

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2009
(Da Sra. Janete Capiberibe)

Requer Audiência Pública para discutir os problemas enfrentados pelos portadores de autismo no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso VII e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerem a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se no próximo dia 17 de junho de 2009, O Senhor Frank Benjamim Costa, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Amapá, a Senhora Eliana Rodrigues Boralli, Superintendente da AUMA – Associação dos amigos da Criança autista, em São Paulo, as Presidentas da Associação Brasileira de Autismo (ABRA), Marisa Furia Silva, da ONG Movimento Orgulho Autista Brasil, Alexandra Capone, a bióloga Saide Sabóia, especialista em autismo e integrante e fundadora do Movimento Orgulho Autista Brasil, um representante

da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República para discutir os problemas enfrentados pelos autistas no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Estima-se que existam no Brasil pelo menos 100.000 pessoas com autismo. Considerando que cada indivíduo pertença a uma família de quatro membros, o problema atingiria cerca de 400.000 pessoas em nosso país.

No Brasil o atendimento a esse indivíduo vem se realizando em centros privilegiados a cargos das associações de pais e outras iniciativas privadas, cujos custos são tais que inviabilizam o acesso da maioria da população afetada, caracterizando a insuficiência de recursos frente ao tamanho do problema, não garantindo portanto os direitos previstos na Constituição Federal.

No momento atual, nota-se significativa evolução na abordagem das questões relacionadas às pessoas com deficiência. Já se reconhece as potencialidades desses cidadãos, bem como se respeita suas limitações. Posturas assistencialistas cedem lugar a propostas que visam a garantia dos direitos das pessoas com necessidades especiais. Especificamente para as pessoas com autismo, vários métodos de tratamento foram tentados, sem encontrar-se nenhum efetivo para todos os casos . Entretanto, têm sido de grande valia os programas educacionais específicos que usam métodos

comportamentais e que possuam uma programação adequada, bem estruturada, bem como uma avaliação sistemática e constante.

Os defensores dos autistas propuseram uma data para comemorarem o **Dia do Orgulho Autista**, dia 18 de junho, para ser lembrada como uma forma de contrapor estima e respeito ao descaso, ao preconceito, à hostilidade ou o desprezo que a sociedade moderna reserva para o que é diferente, diverso e, assim, do seu ponto de vista, incômodo. Lembram que a homossexualidade já foi classificada como uma forma de doença mental que poderia ser tratada medicamente com terapia hormonal de redução da libido.

Só o movimento pelos direitos gays, buscando a meta da tolerância social com a diversidade de orientação sexual fez tal classificação se tornar obsoleta. Uma das mais constantes expressões desse movimento é "orgulho gay". O **Dia do Orgulho Autista** espera dar início ao mesmo processo de educação e ativismo, com as metas de promover os direitos humanos básicos dos **autistas** e criar um lugar válido para a voz e os talentos desses indivíduos na sociedade moderna.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para que esta Casa possa conhecer esta importante iniciativa.

Sala da Comissão, em ____/____/____

Deputada Janete Capiberibe
PSB/ AP